



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.507/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI
SÁTYRO E SOUSA AO SENHOR JOSÉ FRANCISCO
DE SOUSA (ZECA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ministro Ernani Sátyro e Sousa ao senhor JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA (ZECA), pelos relevantes serviços prestados à comunidade Patoense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de dezembro de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda

PREFEITO INTERINO